



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBA/TV/IT

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Em 30/08/2021

Presidente da Câmara

PROJETO LEI 3451/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.º -É aberto crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais), conforme classificação a seguir:

06.02.26.782.01702.041 Manutenção de pontes e assemelhados
4.4.90.51.00.00.OO-8649-5 OBRAS E INSTALAÇÕES – 01
R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

07.01.12.361.00832.053 Expansão, conservação e melhorias de prédios escolares
4.4.90.51.00.00.OO-7476-4 OBRAS E INSTALAÇÕES – 20
R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
4.4.90.51.00.00.OO-7476-4 OBRAS E INSTALAÇÕES – 31
R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

APROVADO

Em 30/08/2021

Presidente da Câmara

99.01.28.122.00210.008 Amortização da Dívida Contratada
4.6.90.71.00.00.OO-8686-0 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO – 01
R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

99.01.28.122.00210.009 Encargos gerais
3.1.91.13.00.00.OO-8666.5 OBRIGAÇÕES PATRINAIS – 01
R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)

Art.2º - Servirão de recursos para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior a maior arrecadação do exercício na fonte Livre (01) no valor de R\$ 100.000,00, na fonte MDE (20) no valor de R\$ 30.000,00 e na fonte FUNDEB (31), no valor de R\$ 150.000,00 e as reduções orçamentárias a seguir relacionadas:

07.01.12.361.00821.008 Manutenção de áreas de esportes e lazer da rede municipal de ensino
4.4.90.51.00.00.OO-7033-5 OBRAS E INSTALAÇÕES – 31
R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)

07.01.12.361.00822.052 Manutenção das atividades de ensino fundamental
3.1.90.11.00.00.OO-4652-3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL – 20
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
3.3.90.34.00.00.OO-8650-9 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DEC. DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - 31
R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais)
3.3.90.36.00.00.OO-8425-5 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - 31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

07.01.12.361.00822.060 Manut. das ativ. De estudo da história e cultura agro-brasileira
3.3.90.30.00.00.OO-7471-3 MATERIAL DE CONSUMO – 31
R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

07.01.12.361.00842.054 Aquisição de material didático e suporte para atividades escolares
4.4.90.52.00.00.OO-6293-6 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 31
R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

07.01.12.361.11022.056 Manut., conserv., e rest. de veículos de transporte escolar
3.3.90.30.00.00.OO-4284-6 MATERIAL DE CONSUMO – 31
R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais)

99.01.28.122.00210.008 Amortização da Dívida Contratada
3.2.90.21.00.00.OO-8675-4 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO – 1116
R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
4.6.90.71.00.00.OO-8686-0 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO – 1116
R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

99.01.28.122.00210.009 Encargos regais
3.1.91.13.00.00.OO-8666.5 OBRIGAÇÕES PATRINAIS – 1001
R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

99.01.99.999.00210.010 Reserva de contingência
9.9.99.99.00.00.OO-6060-7 RESERVA DE CONTINGÊNCIA – 01
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra


AVELINO RICARDO MENEGAZ
Secretário Municipal da Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 3632/2021	26 / 08 / 20 21


Secretaria da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
RECEBIDO
Data 25/08/21 Hora: 16:00
p/ Juranck
SECRETARIA DA CÂMARA

Encaminho para apreciação dos augustos edis projeto de Lei em apenso que prevê realocação de recursos orçamentários de acordo com as necessidades do Executivo.

Na Educação os recursos são para ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil, especificamente para construção de novas salas de aula, necessárias para implantação de turno integral, bem como ampliar a capacidade de atendimento, buscando novas matrículas. Os recursos utilizados serão em maior proporção do FUNDEB, que inclusive retorna de acordo com os alunos matriculados, quanto mais alunos menor é a "perda" do Município para o FUNDEB.

Em obras os recursos são para remodelagem da ponte nas proximidades do Sr. Genuir Basso, obra essencial para escoar nossa produção e oferecer trafegabilidade de veículos, máquinas e equipamentos agrícolas, principalmente durante as safras, momento em que aumenta o fluxo desses equipamentos.

Nas demais áreas os recursos são para pagamento de obrigações patronais, juros e amortização de financiamentos.

Diante da relevância da matéria, solicito apreciação favorável à presente matéria.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 53/2021

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 19:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Amauri Busnello, é analisado o parecer do relator Gilnei Palavicini relativo ao Projeto de Lei nº 3451/2021, que Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento do Município. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Fábio Menin Tortelli. sendo este portanto, o parecer final da comissão. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 30 de Agosto de 2021.

Amauri Busnello
Presidente

Fábio Menin Tortelli
Vice-Presidente

Gilnei Palavicini
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**